

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.600/2016**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC, do município da Serra e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.887/2016 (Processo CEE-ES n.º 120/2016/ SEP n.º 74615980), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-08-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno vespertino, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação desta Resolução, no CEDTEC, situado na Avenida Civit, n.º 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0001-71.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Art. 3º Autorizar o CEDTEC, situado na Avenida Civit, n.º 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0001-71, a ministrar vinte por cento da carga horária do curso suprarreferido no artigo 1º desta Resolução, na modalidade Educação a Distância.

Art. 4º As autorizações de que tratam esta Resolução, não eximem a mantenedora de apresentar outros documentos, nem impede que sejam realizadas novas visitas técnicas para fins de comprovação do cumprimento das normas vigentes, podendo a qualquer tempo a presente Resolução ser alterada, restringida ou revogada.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de setembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.600/2016

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
Módulo I	Segurança no trabalho*	40	18 Meses
	Matemática	40	
	Física	40	
	Algoritmo e Linguagem de Programação	120	
	Eletricidade Básica	120	
	Segurança em Eletricidade	40	
	Total do Módulo I	400	
Módulo II	Desenho Técnico*	40	
	Eletrônica Analógica I	80	
	Eletrônica Digital	80	
	Eletrônica de Potência	40	
	Manutenção Eletrônica	80	
	Microcontroladores I (<i>Assembler</i> , PIC)	80	
	Total do Módulo II	400	
Módulo III Técnico em Eletrônica	Ética e Legislação*	40	
	Eletrônica Analógica II	80	
	Automação e Robótica	80	
	Microcontroladores II (C++ Integração Processos)	120	
	Projetos Eletrônicos	40	
	Projeto Final de Curso	40	
	Total do Módulo III	400	
Total Geral - Carga Horária do Curso		1.200	
Total Geral - Estágio Supervisionado NÃO OBRIGATÓRIO		240	
Disciplinas ofertadas a distância			